



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 13.231/2020

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 607.645,36, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.111/2019 de 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 607.645,36 (SEISCENTOS E SETE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0010.2.003	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 100,00
02.01.06.182.0076.2.173	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1053	RS 21.582,50
02.03.08.244.0027.2.038	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	RS 2.450,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	RS 3.000,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 24.701,85
04.01.04.123.0012.2.010	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 12.389,30
05.01.04.122.0004.2.011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 200,00
06.02.12.365.0041.2.017	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	RS 1.000,00
07.01.10.301.107.2.033	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	RS 16.550,00
07.02.10.301.107.2.036	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4500	RS 7.800,00
07.02.10.301.107.2.077	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4500	RS 100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.02.10.301.107.2.108	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4500	RS 1.200,00
07.02.10.305.0037.2.129	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40	RS 2.450,00
08.01.04.122.0096.1.044	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 300,00
08.01.04.122.0096.2.050	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 85,00
09.01.20.605.0060.1.101	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 37,56
09.01.20.606.0072.2.054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 2.500,00
12.01.04.846.905.0.002	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	RS 509.199,15
12.01.28.846.0000.0.003	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	RS 2.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0010.2.003	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 100,00
02.01.04.122.0010.2.003	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	RS 1.912,00
02.01.04.122.0010.2.003	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 2.322,10
02.02.04.122.0010.2.008	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	1	RS 1.193,75
02.02.04.122.0010.2.008	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 190,00
02.03.08.244.0027.2.038	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 202,20
02.03.08.244.0027.2.038	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 217,64
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 17.562,38
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	RS 212,00
03.04.04.122.0057.2.056	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 275,15
03.04.04.122.0057.2.056	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 319,10
04.01.04.123.0012.2.010	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 287,00
04.02.04.122.0014.2.114	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 390,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

04.03.04.122.0057.2.007	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 196,83
05.01.04.122.0004.2.011	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 1.469,48
05.01.04.122.0004.2.011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 3.096,94
05.01.04.122.0068.1.015	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	RS 980,00
05.01.04.122.101.2.012	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 40.707,30
05.01.04.122.101.2.012	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 4.579,99
05.01.15.451.0058.1.014	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	RS 259.199,54
05.01.15.452.0058.2.057	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 646,64
05.01.15.452.0064.2.013	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 1.134,80
05.01.15.452.0064.2.013	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 4.500,00
05.01.26.782.0069.2.016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 7.882,59
05.01.26.782.101.2.015	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 265,20
06.01.12.361.0047.1.019	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20	RS 1.000,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	RS 7.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.01.12.361.0047.2.019	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	RS 14.582,50
06.04.12.361.0047.2.117	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	RS 17.518,71
06.05.13.392.0054.1.022	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	RS 2.300,50
06.05.13.392.0054.2.029	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 2.246,47
06.05.13.392.0054.2.029	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 279,10
06.05.27.812.103.2.027	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 321,11
06.05.27.812.103.2.027	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 1.077,48
07.01.10.301.0029.2.049	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40	RS 2.853,86
07.01.10.301.107.2.033	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	40	RS 10.935,15
07.01.10.301.107.2.033	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	RS 2.760,99
07.02.10.301.107.2.077	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4500	RS 1.300,00
07.02.10.301.107.2.108	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4500	RS 7.000,00
07.02.10.301.107.2.108	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4500	RS 800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.02.10.305.0037.2.129	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40	R\$ 2.450,00
08.01.04.122.0096.1.044	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 105,52
08.01.04.122.0096.2.050	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 192,04
08.01.23.691.0096.2.051	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 500,00
08.01.23.695.0094.1.152	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R\$ 10.583,23
08.01.23.695.0094.2.125	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 1.324,56
09.01.20.605.0060.1.101	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 853,73
09.01.20.606.0072.2.054	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 3.171,16
09.03.18.542.0063.1.138	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 209,00
12.01.04.843.105.0.001	3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1	R\$ 14.465,67
12.01.04.843.105.0.001	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1	R\$ 25.087,19
12.01.04.843.105.0.007	3.1.91.92.99.00.00	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1048	R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

12.01.28.846.0000.0.009	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	R\$ 390,16
12.01.99.999.9999.0.005	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	1	R\$ 125.494,60

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 28 de Dezembro de 2020.

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal

Registrado sob nº 13.231

Soledade, 28 / 12 / 2020

.....Am......